



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCOS ANTONIO MACHADO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

IVANIR WINTTER
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....1/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº 1068

Quarta - Feira, 21 Dezembro de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.684 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Distende o prazo para realização de empenhos ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 2.612 de 14 de janeiro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica distendido o prazo para realização de empenhos ao orçamento vigente até o dia 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de dezembro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

PORTARIA Nº 31, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, a partir de 31 de dezembro de 2016.

- **João Carlos de Oliveira Duarte;**
- **Moacir Archanjo Morelli Júnior;**
- **Marta da Silva Moreira;**
- **Rosemere Dias de Oliveira Silva;**
- **Charles Vasconcellos Lima;**
- **Lucas Branco de Paula;**
- **Andreia Dias; e**
- **Milena Tiene de Medeiros.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de dezembro de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente

PORTARIA Nº 32, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonera os servidores dos cargos de provimento em comissão abaixo relacionados, a partir de 31 de dezembro de 2016.

- **Thalita Machado Faraco Oliveira** – Chefe de Gabinete da Presidência;
- **Raphael Branco Andrade** – Assessora Especial da Presidência;
- **Marlene Fernandes Pires** – Assessor Parlamentar I;
- **Ana Paula Magrani da Cunha** – Assessor Parlamentar I;
- **Marcelo Fernando Ramos** – Assessor Parlamentar I;
- **João Batista de Souza Franco** – Assessor Parlamentar das Comissões; e

– **Sandro da Costa Silva** – Diretor Geral.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de dezembro de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente

PORTARIANº 33, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonera o servidor **EDUARDO MACHADO DE JESUS**, do cargo de provimento em comissão de *Secretário de Gabinete*, a partir de 30 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de dezembro de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente

PORTARIANº 34, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **LUANA ROBERTA ANDRADE BRANCO**, para o cargo de provimento em comissão de *Secretário de Gabinete*, a partir de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.218, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede o título honorífico de “Cidadã Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **QUENNDI MORAES DA CONCEIÇÃO** o título honorífico de “Cidadã Riopretana”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de dezembro de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.233, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemerita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **SUELI MARIA LIMONGI FRANCO** o título honorífico de “*Cidadã Benemerita Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de dezembro de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente